



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>386/2022</u>	ANO: <u>2022</u>
Protocolo n.º 003277	Data 01.06.2022	Horas 11h44min
Autor(es): <u>Vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Davi Fernando da Silva</u>	A P R O V A D O () COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE POR () MAIORIA Dracena, 06 de junho de 2022. _____ Claudinei Milton Pessoa Presidente	
Assunto: <u>Requerem Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações do evento ocorrido no dia 23/07/21 onde o agente público A.C.S. se envolveu em um acidente de trânsito. A sentença de condenação da Prefeitura transitou em julgado e o valor da condenação é de R\$ 2.367,00 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais), corrigidos pela Tabela Prática de Justiça e juros de 1% ao mês no Processo nº 1003745-20.2021 de Dracena.

Diante deste fato, queremos saber quem é que vai arcar com este valor determinado na r. sentença, o culpado ou a Prefeitura?

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de junho de 2022.

Júlio C. Monteiro da Silva
Vereador – PV

Davi Fernando da Silva
Vereador – União Brasil